



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 457 -19-DE/CBMSC  
Proc Nr 457 -19-DE

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **19 de Junho de 2019 a 22 de Junho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), a ser realizado no município de **Monte Carlo - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, visando à formação de Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

a) O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

b) Programa de matérias do CFBC:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
<b>TOTAL</b>		<b>344</b>

c) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agentes Co-**

**munitário de Proteção Civil (nível II) e como Brigadista Particular.**

### **3. DAS VAGAS:**

O curso disporá de 30 (**trinta**) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerce atividade profissional no município de **Monte Carlo – SC**.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

O período de realização do curso será de **01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2017**, com sessões de terças a quinta-feira, das 19h00min às 22h00min, na sala de aula da EEB Marino Pisani, sito à rua Marino Pisani nº5, Bairro Centro, Monte Carlo – SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**a)** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Monte Carlo, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.

**b)** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Monte Carlo, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.

**c)** Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência e deve ser realizada impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**a)** ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

**b)** ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

**c)** estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

**d)** não ter realizado o mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

**e)** não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

**f)** assinar Termo de Responsabilidade;

**g)** ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional;

**h)** apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelas Justiças Estadual e Federal.

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**a)** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que exerçam atividade profissional no município de Monte Carlo.

**b)** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

### **8. DA MATRÍCULA**

**a)** Período de matrícula: **24 a 27 de Junho de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Monte Carlo, das 13h00min às 19h00min;

**b)** Para realização da matrícula no curso o aluno deverá apresentar **atestado médico** que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes as atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar

o termo de responsabilidade.

c) Apresentar certidão de antecedentes criminais

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Para mais informações entrar em contato pelo número (49) 3541-3395 das 13h00min às 19h00min.

Quartel da Diretoria de Ensino, Florianópolis, 19 de junho de 2019.

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Tenente-Coronel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr. 457/19

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.